

## RETIFICAÇÃO Nº1 DO EDITAL Nº12, de 04 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, resolve retificar o EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO PARA A CATEGORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE.

No subitem 7.1:

Onde se lê:

7.1 As vagas disponíveis para teletrabalho, no âmbito do campus Valença e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:

Tipos de perfil

1. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença, ocupante de CD
2. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença, ocupante de FG/FCC
3. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença, não ocupante de CD/FG/FCC/

Setor	Perfil	Vagas em regime total	Vagas em regime parcial	Percentual de carga horária semanal presencial
				(apenas para servidor com vaga no regime parcial) Mínimo: 20%
VAL-SCRE	3	0	02	80%
VAL-SCRE	2	0	01	80%
VAL-STB	3	0	01	20%
VAL-CGE	3	0	06	80%
VAL- CSL	2	0	01	60%
VAL-ALMOX	2	0	01	60%
VAL-ST	2	0	01	60%
VAL-PATRIM	3	0	01	60%
VAL -NL	2	0	01	60%
VAL- NEOF	2	0	01	60%
VAL- NEOF	3	0	01	60%
VAL-NC	2	0	01	60%

VAL-UTIC	2	0	01	60%
----------	---	---	----	-----

Leia-se:

7.1 As vagas disponíveis para teletrabalho, no âmbito do campus Valença e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:

Tipos de perfil

1. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença, ocupante de CD
2. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença , ocupante de FG/FCC
3. Servidor lotado no IF Baiano Campus Valença, não ocupante de CD/FG/FCC/

Setor	Perfil	Vagas em regime total	Vagas em regime parcial	Percentual de carga horária semanal presencial
				(apenas para servidor com vaga no regime parcial) Mínimo: 20%
VAL-SCRE	3	0	02	80%
VAL-SCRE	2	0	01	80%
VAL-STB	3	0	01	20%
VAL-CGE	3	0	06	80%
VAL- CSL	2	0	01	60%
VAL-ALMOX	2	0	01	60%
VAL-ST	2	0	01	60%
VAL-PATRIM	3	0	01	60%
VAL -NL	2	0	01	60%
VAL- NEOF	2	0	01	60%
VAL- NEOF	3	0	01	60%
VAL-NC	2	0	01	60%
VAL-UTIC	2	0	01	60%
VAL-COMPRAS	2	0	01	60%